



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Comitê de Tecnologia da Informação



# PDTI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
2019 - 2022



---

Contracapa

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
FELIPE FERREIRA

**SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**  
MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE

<b>SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> IZAIAS DA SILVA ROCHA
<b>SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b> ANDREA VULCANIS
<b>SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS</b> ELISA MARIA LIMA MEIRELLES
<b>SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E MONITORAMENTO</b> MARIA SILVIA ROSSI

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Portarias nº 19/2018 (6057963), 92/2018 (11968360) e 93/2018 (11968436)	
Adriana Moreira Dias	Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - SUEST
Anderson Ferreira de Brito	Subsecretaria de Administração Geral - SUAG
Dálio Ribeiro de Mendonça Filho	Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos - SEARS
Jessica de Melo Rodrigues	Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento - SUPLAM
Klei Donna	Subsecretaria de Administração Geral - SUAG
Paula Tomasini	Gabinete - GAB
Paulo Henrique Bastos dos Santos	Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente - FUNAM
Wellington Edson Silva	Secretaria Adjunta - SECAD

ELABORAÇÃO
Anderson Ferreira de Brito

APROVAÇÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HISTÓRICO DAS VERSÕES			
DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Dez/2018	1.0	Elaboração	Anderson Brito
Dez/2018	1.1	Revisão Gramatical	Dálio Ribeiro

---

Conteúdo

## SUMÁRIO

### [APRESENTAÇÃO](#)

- [1. INTRODUÇÃO](#)
- [2. REFERENCIAL ESTRATÉGICO](#)
- [3. ANÁLISE DO PDTI ANTERIOR](#)
- [4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES](#)
- [5. PLANO DE METAS E AÇÕES](#)
- [6. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS](#)
- [7. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA](#)
- [8. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI](#)
- [9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO](#)

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI - é o documento que apresenta as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação – TIC que apoiarão a estratégia institucional da SEMA/DF.

A Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MPOG – IN04/2014, de 11 de setembro de 2014, recepcionada no DF pelo Decreto nº 37.667, de 19 de setembro de 2016, definiu o PDTI no seu artigo 2º, inciso XXVII:

“[...] instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Segundo o Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP<sup>1</sup>:

“[...] o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las”.

“[...] o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades”.

Neste contexto, o PDTI é o principal instrumento que orienta a instituição no direcionamento de seus investimentos e aquisições de bens e serviços de TI.

Ressalta-se que o PDTI é um documento de abrangência institucional, não se restringindo, portanto, ao setor de TI, ou seja, não se trata de um documento do setor TI, mas de um documento de toda a organização.

Este PDTI terá vigência pelo período de 2019-2022 e tem como objetivo principal promover o alinhamento das ações de TI aos objetivos estratégicos da SEMA, auxiliando-a no cumprimento da sua missão institucional.

<sup>1</sup> Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP é a comunidade responsável pelo planejamento, coordenação, organização, operação, controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Essa comunidade é composta pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e os titulares das unidades de administração de recursos de tecnologia da informação dos Ministérios e dos órgãos da Presidência da República entre outros.

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a Tecnologia da Informação – TI tem papel fundamental no desenvolvimento de projetos estratégicos e é também papel da TI apoiar as áreas de negócio da instituição no cumprimento de suas tarefas.

Por isso, é de suma importância que as ações de TI sejam planejadas. O planejamento é uma importante tarefa de gestão que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de objetivos a serem alcançados. O Planejamento de TI “constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização” (Guia de PDTI-SISP, 2015). E o PDTI é o documento resultante do planejamento tático da TI.

Além disso, o planejamento da TI é uma exigência legal, uma vez que o art. 4 da IN04/2014 preconiza que nenhuma contratação de solução de TI, no âmbito da Administração Pública, poderá ser realizada sem o devido planejamento, cabendo ao Órgão, quando não existir o PDTI, proceder à sua elaboração.

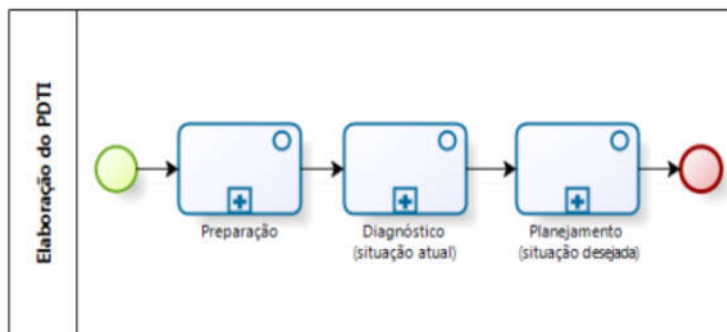
### 1.1. Objetivos do PDTI

- Ser um documento de diagnóstico, planejamento e gestão da TI;
- Definir diretrizes estratégicas de TI;
- Definir os recursos necessários para a evolução das tecnologias da informação, da arquitetura dos sistemas e do conhecimento utilizadas na SEMA;
- Permitir a definição de projetos de TI e as prioridades, o acompanhamento das ações e o controle dos investimentos em TI;

### 1.2. Procedimento metodológico aplicado

Na adoção do procedimento metodológico a ser aplicado para elaboração deste PDTI buscou-se alinhamento com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF – EGTI. Assim, adotou-se o Guia de PDTI do SISP versão 2.0 combinado com outros métodos de planejamento e gestão. Na aplicação foram consideradas ainda, a realidade e as particularidades da SEMA/DF.

Sendo assim, resumidamente, o processo de elaboração deste PDTI dividiu-se em 03 fases (subprocessos):



- **Preparação:** Nesta fase foram definidos o grupo e o plano de trabalho e organizado o projeto;
- **Diagnóstico:** Na fase de diagnóstico foi identificada a situação atual da TI da SEMA/DF, com a análise de cenário, descrição da estrutura organizacional e levantamento das necessidades. Além disso, foi verificada a execução das ações do PDTI anterior.
- **Planejamento:** Nesta fase foram priorizadas as necessidades, definidos os objetivos e as metas, e o orçamento necessário para execução das ações. Foram identificados também os fatores críticos para o sucesso da execução do Plano. Após, foi elaborada a minuta do Plano e submetida para aprovação pelo COTIC e posteriormente pelo Secretário. Aprovado, o PDTI foi publicado.

## 2. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento. O Tribunal de Contas da União – TCU, define o Referencial Estratégico como “o estágio inicial do planejamento organizacional. Compreende um conjunto de passos onde são identificados o negócio, a missão, a visão de futuro e os valores institucionais da organização, e é elaborado diagnóstico de ambiente, que compreende a análise de fatores internos e externos à organização capazes de influenciar sua atuação”.

Nessa óptica, os seguintes elementos foram utilizados e considerados na confecção deste PDTI.

### 2.1. Documentos de Referência

ESTRATÉGICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia Geral de TI 2016-2019 do GDF;</li> <li>• Plano Diretor de TI 2016-2018 da SEMA/DF;</li> <li>• Plano Diretor de TI 2017-2019 da SEPLAG/DF;</li> <li>• Mapa Estratégico de Brasília – Visão 2019;</li> </ul>
LEGAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição Federal de 1988;</li> <li>• Lei Orgânica do DF;</li> <li>• Decreto-Lei nº 200/1967 – Organização da Administração Pública;</li> <li>• Instrução Normativa nº 04/2014-SLTI/MP – Trata da contratação de solução de TI pelos órgãos públicos;</li> <li>• Decreto Distrital nº 37.667/2016 – Recepçiona a IN04/2014 o âmbito do DF;</li> <li>• Decreto Distrital nº 30.034/2009 – Trata da centralização de hospedagem de equipamentos e de sistema de TI no GDF;</li> <li>• Decreto Distrital nº 37.574/2016 – Aprova a EGTI 2016/2019 do DF;</li> </ul>
ORIENTATIVOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Information Technology Infrastructure Library</i> – Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI (ITIL);</li> <li>• <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> – Biblioteca sobre objetivos de controle para informação e tecnologia relacionadas (COBIT);</li> <li>• Guia de PDTI do SISP/MP versão 2.0;</li> </ul>

### 2.2. Alinhamento Estratégico

A IN04/2014 orienta que o PDTI deve estar alinhado à Estratégia Geral de TI – EGTI e às estratégias da organização. Nesse sentido, como a SEMA não possui Plano Estratégico Institucional vigente publicado, cumprindo o §3º do art. 4º da IN04/2014, buscou-se alinhar este PDTI ao Mapa Estratégico de Brasília.

Sendo assim, este documento está alinhado ao Mapa Estratégico de Brasília – Visão 2019, em que está previsto “Tonar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação” e ainda, “Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados”, já que os Objetivos e Metas previstos nesse PDTI podem auxiliar a SEMA – e consequentemente o GDF – a alcançar os resultados desejados.

Além disso, este PDTI está alinhado à EGTI, que preconiza como Objetivo para os Órgãos, “Aprimorar a Governança de TI” e como Meta, “Implantar mecanismos básicos de Governança de TI”.

A figura a seguir representa o Mapa Estratégico de Brasília.



### 2.3. Princípios e Diretrizes

PRINCÍPIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conformidade:</b> agir sempre de acordo com as leis e normas distritais e federais;</li> <li>• <b>Economicidade:</b> considerar sempre o equilíbrio ente a melhor solução com o menor preço;</li> <li>• <b>Independência:</b> possuir recursos tecnológicos que permitam a SEMA ser independente tecnologicamente de outros órgãos;</li> <li>• <b>Efetividade:</b> ser capaz de atingir com qualidade e eficiência os resultados planejados;</li> <li>• <b>Transparência:</b> atuar de modo transparente;</li> </ul>
DIRETRIZES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar excelência e inovação da gestão de TI;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a melhoria contínua dos serviços de TI prestados;</li> <li>• Buscar capacitação contínua dos servidores da área de TI;</li> <li>• Fomentar o bom relacionamento entre o setor de TI e as demais áreas da SEMA;</li> </ul>
--	---

#### 2.4. Princípios Estratégicos da TI

MISSÃO	Prover soluções de tecnologia da informação que contribuam para o cumprimento da missão institucional da SEMA
--------	---

VISÃO	Ser reconhecida como referência de gestão e governança de TI pelo setor público
-------	---

VALORES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética</li> <li>• Profissionalismo</li> <li>• Eficiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Busca pela excelência</li> <li>• Transparência</li> </ul>
---------	---	--

#### 2.5. Análise de Cenário

A análise de cenário foi elaborada utilizando a técnica da Matriz SWOT. A Matriz SWOT é uma ferramenta de análise muito utilizada em planejamento estratégico para verificar a posição estratégica do órgão no ambiente. O objetivo principal é dar um diagnóstico estratégico que combina fatores (ambientes) interno e externo.

O termo SWOT, oriundo do inglês, é um acrônimo de *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameças). Neste modelo, utilizaram-se as definições em português, já que é o idioma pátrio.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Forças	Oportunidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe motivada;</li> <li>• Governança de TI em aprimoramento;</li> <li>• Comitê de TIC institucionalizado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de firmar parcerias com outros órgãos do GDF especialmente aqueles vinculados à SEMA;</li> <li>• Fortalecimento institucional da TI;</li> <li>• Possibilidade de utilização de soluções de TI de outros órgãos;</li> </ul>
Fraquezas	Ameças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência do quadro de pessoal;</li> <li>• Processos não mapeados;</li> <li>• Organograma precário, sem definição de papéis específicos, como gestão, governança e prestação de serviços;</li> <li>• Estrutura organizacional da TI fora do nível estratégico;</li> <li>• Recursos financeiros insuficientes para execução de projetos de TI;</li> <li>• Falta de metodologia formal de condução das atividades da TI;</li> <li>• Falta de registro das demandas de <i>helpdesk</i>;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não reconhecimento por parte dos gestores da importância da TI para os projetos da SEMA;</li> <li>• Não participação da TI na definição dos requisitos de projetos da SEMA;</li> <li>• Orçamento para projetos de TI reduzido;</li> <li>• Falta de Política de Segurança da Informação institucionalizada;</li> <li>• Falta de Plano de Continuidade de Negócio institucionalizado;</li> </ul>

##### 2.5.1. Objetivos Estratégicos de TI

Foram definidos Objetivos Estratégicos que nortearão a condução dos projetos deste PDTI.

OETI 1	
<b>GARANTIR ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONSTANTE DA INFRAESTRUTURA DE TI</b>	
<i>Visa a assegurar infraestrutura adequada para que a área de TI da SEMA cumpra sua missão, e garantir a evolução do parque tecnológico da SEMA</i>	
Cadeia de Valor	Infraestrutura
Setor Guardião	FUNAM

OETI 2	
<b>APRIMORAR E ELEVAR O NÍVEL ESTRATÉGICO DA TI</b>	
<i>Visa a melhorar a estrutura organizacional da TI e elevar a posição estratégica da TI no organograma da SEMA</i>	
Cadeia de Valor	Atuação institucional
Setor Guardião	GAB

OETI 3	
<b>AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL DE TI</b>	
<i>Visa a adequar o quadro de pessoal de TI da SEMA para garantir eficiência no cumprimento de sua missão</i>	
Cadeia de Valor	Gestão de Pessoas
Setor Guardião	SUEST

OETI 4	
<b>GARANTIR INVESTIMENTO CONSTANTE EM CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE TI</b>	
<i>Visa a garantir capacitação constante dos servidores da área de TI da SEMA de forma que todos possam responder aos desafios estratégicos com eficiência e qualidade</i>	
Cadeia de Valor	Gestão de Pessoas
Setor Guardião	SEARS

OETI 5	
<b>APRIMORAR A SEGURANÇA E A DISPONIBILIDADE DE DADOS E INFORMAÇÕES</b>	
<i>Visa a garantir que os dados e informações necessários estarão disponíveis de forma segura, íntegra e confiável aos usuários</i>	
Cadeia de Valor	Segurança da Informação
Setor Guardião	SUPLAM

OETI 6	
<b>APRIMORAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TI</b>	
<i>Visa a garantir a elevação da maturidade da SEMA em governança e gestão de TI</i>	
Cadeia de Valor	Governança, Alinhamento e Integração
Setor Guardião	SUAG

OETI 7	
<b>APRIMORAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI</b>	
<i>Visa a assegurar que a gestão dos serviços ofertados pela TI esteja alinhada às melhores práticas</i>	
Cadeia de Valor	Eficiência Operacional
Setor Guardião	SECAD

## 2.6. Estrutura Organizacional da TI

O setor de Tecnologia da Informação da SEMA é composto pela Gerência de Tecnologia da Informação – GETI e do Núcleo de Suporte ao Usuário – NSUP. O setor está subordinado à Diretoria de Administração que por sua vez está subordinada à Subsecretaria de Administração Geral.

A SEMA ainda não possui Regimento Interno atualizado publicado. Portanto, as obrigações e atividades relacionadas abaixo são tarefas cotidianas e responsabilidades assumidas pelo setor. Embora o setor de TI atualmente não esteja localizado em um nível estratégico do organograma, as atividades desempenhadas e as responsabilidades atribuídas ao setor de TI remetem às atividades de cunho menos operacional e mais estratégico-tático.

- Planejamento, coordenação e controle das atividades relativas à área de TI no âmbito da SEMA;
- Administração da rede lógica da SEMA;
- Gestão e administração do parque de computadores da SEMA;
- Gestão e administração dos ativos de rede;
- Gestão e prestação de serviços de atendimento ao usuário (*helpdesk*);
- Elaboração e execução de projetos relativos à tecnologia da informação;
- Elaboração do PDTI;
- Monitoramento da execução dos projetos do PDTI;
- Elaboração e execução de plano de manutenção periódica da rede;
- Suporte às áreas finalísticas quanto a planos e projetos que envolvam, de alguma forma, tecnologia da informação;

## 3. ANÁLISE DO PDTI ANTERIOR

O PDTI anterior da SEMA/DF foi elaborado para o período 2016-2018 e previa revisões periódicas, o que não aconteceu. No entanto, aquele Plano norteou as ações e investimentos de TI da SEMA durante sua vigência.

### 3.1. Mapa das realizações

#	Descrição	Realizado	Realizado Parcialmente	Não Realizado
01	Adquirir Antivírus e <i>Firewall</i>			X
02	Aquisição de Servidores Departamentais			X
03	Aquisição de <i>Storage</i>			X
04	Aquisição Licença <i>Office</i>			X
05	Conectividade <i>Wireless</i>	X		
06	Solução de Backup			X
07	Aquisição de novos <i>Switches</i>			X
08	Aquisição de <i>NoBreak</i>			X
09	Aquisição de novos computadores		X	
10	Aquisição de material e ferramentas de uso cotidiano		X	
11	Sistema CFTV			X
12	Central Telefônica PABX	X		
13	Sistema de videoconferência			
14	Software de gestão jurídica			X
15	Software de edição de PDF			X
16	Software de edição de imagens			X



17	Software de edição de vídeo			X
18	Software de monitoramento de rede sociais			X
19	Licenciamento de Software de Geoprocessamento	X		
20	Software para construção de mapas mentais			X
21	Sistema de Gestão de Recurso Humanos			X
22	Sistema de Gestão de Frota	X		
23	Sistema de busca de pareceres jurídicos			X
24	Sistema de busca de legislação de resíduos sólidos			X
25	Sistema de gestão climática			X
26	Portal com serviços Web Gis		X	
27	Modulo de geoprocessamento para dados de microbacias do DF			X
28	Portal Virada do Cerrado			X
29	Suporte técnico para implementação do SISDIA		X	
30	HD externo e Pen-drives	X		
31	Notebooks	X		
32	Tablets com teclado externo			X
33	Sistema de protocolo eletrônico			X
34	Sistema de Gestão de Patrimônio			X
35	Outsourcing de impressão	X		
36	Serviço 3G/4G			X
37	Aprimoramento das práticas de governança de TI		X	
38	Mapeamento dos processos de TI			X
39	Aumentar a equipe de TI			X
40	Elaborar Institucionalizar Política de Segurança			X
41	Capacitação dos servidores da SEMA em ferramentas de TI			X
42	Capacitação dos servidores da TI em Segurança da Informação			X
43	Capacitação em modelagem e métrica de sistema			X
44	Capacitação em ferramenta de geoprocessamento			X
45	Capacitação dos servidores de TI			

#### 4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades de TI foram identificadas por meio de entrevistas realizadas pelos membros do Comitê de TIC em todas as áreas da SEMA. Estas necessidades foram catalogadas sendo organizadas segundo sua prioridade de atendimento e ano previsto para cumpri-las.

Para priorização das demandas utilizou-se a técnica GUT, acrônimo de Gravidade, Urgência e Tendência. Trata-se basicamente de uma ferramenta de gestão que auxilia na priorização de necessidades, problemas e tarefas e cujo objetivo é dar suporte à decisão do que fazer primeiro.

Sendo assim, a aplicação dessa técnica de priorização resultou na tabela abaixo, onde estão elencadas as necessidades de TI em ordem de prioridade de atendimento.

#	GRUPO	DESCRIÇÃO
D-001	Infraestrutura	Solução Antivírus
D-002	Sistema	Sistema de Gestão de Demandas de TI
D-003	Software	Office 2016 com Access

D-004	Infraestrutura	Novos computadores
D-005	Infraestrutura	Switches de rede
D-006	Infraestrutura	Estabilizador
D-007	Sistema	Sistema de monitoramento de rede
D-008	Software	Software para mapeamento dos processos
D-009	Sistema	Sistema de gerenciamento de transporte/frota
D-010	Infraestrutura	Licenciamento Sistema Operacional de Servidor Windows
D-011	Infraestrutura	Mouse
D-012	Sistema	Sistema de gerenciamento de sala de reunião
D-013	Software	Software para gerenciamento de projetos
D-014	Infraestrutura	2º monitor
D-015	Software	Software editor de PDF
D-016	Infraestrutura	Teclado
D-017	Software	Ferramentas criação e edição de imagem
D-018	Infraestrutura	Notebook
D-019	Software	Licença software CAD
D-020	Infraestrutura	Licenciamento XenServer
D-021	Infraestrutura	Outsourcing de impressão
D-022	Software	Software de apresentação slide
D-023	Sistema	Atualização da Intranet
D-024	Infraestrutura	Tablet
D-025	Software	Licença Google Earth Pro
D-026	Software	Software para Mapas Mentais
D-027	Software	Software editor de vídeo
D-028	Software	Software para criação de website -CMS
D-029	Infraestrutura	HD externo
D-030	Infraestrutura	Projeter (DataShow)

## 5. PLANO DE METAS E AÇÕES

Este Plano visa traçar as metas a serem alcançadas, monitoradas pelos respectivos indicadores, bem como planejar as ações necessárias para o alcance das metas.

Catálogo	OETI01.M01			
Perspectiva	Infraestrutura			
Meta	Ter 100% dos desktops da SEMA com menos de 5 anos de uso			
Indicador	Índice de modernização do parque de desktops			
	2019	2020	2021	2022
	44%	60%	78%	100%
Ações				
A01	Adquirir novos computadores desktops			
A02	Adquirir monitores			
A03	Adquirir teclados compatíveis			

A04	Adquirir mouse compatíveis
A05	Adquirir notebooks
A06	Disponibilizar a outros órgãos/entidades os desktops ou partes de desktops (teclado, mouse, monitor) com mais de 5 anos de uso
A07	Dar baixa naqueles desktops ou partes de desktops (teclado, mouse, monitor) eventualmente danificados sem possibilidade de manutenção

Catálogo	OETI01.M02			
Perspectiva	Infraestrutura			
Meta	Ter 100% dos ativos de rede da SEMA com menos de 5 anos de uso			
Indicador	Índice de modernização dos ativos de rede.			
	2019	2020	2021	2022
	50%	100%	--	
Ações				
A01	Adquirir novos switches			
A02	Contratar empresa para fornecimento de <i>outsourcing</i> de impressão			
A03	Disponibilizar a outros órgãos/entidades os switches com mais de 5 anos de uso			
A04	Dar baixa naqueles switches eventualmente danificados sem possibilidade de manutenção			

Catálogo	OETI01.M03			
Perspectiva	Infraestrutura			
Meta	Ter 100% dos softwares e sistemas proprietários licenciados			
Indicador	Índice de licenciamento dos softwares e sistemas utilizados na SEMA.			
	2019	2020	2021	2022
	50%	100%	--	--
Ações				
A01	Contratar/adquirir solução antivírus			
A02	Contratar/adquirir licenciamento pacote Office			
A03	Contratar/adquirir licenciamento sistema operacional Server			
A04	Contratar/adquirir licenciamento de software de gerenciamento de projetos			
A05	Contratar/adquirir software editor de PDF			
A06	Contratar/adquirir software de edição de imagem			
A07	Contratar/adquirir software CAD			
A08	Contratar/adquirir licenciamento Google Earth Pro			
A09	Contratar/adquirir software editor de vídeo			
A10	Contratar/adquirir/implantar sistema para gestão das demandas de TI			
A11	Contratar/adquirir/implantar ferramenta de gestão de serviços de TI			
A12	Contratar/adquirir/implantar solução de monitoramento e medição de incidentes de rede			
A13	Contratar/adquirir/implantar sistema para gerenciamento de transporte/frota			
A14	Contratar/adquirir/implantar sistema para gerenciamento da sala de reunião			

Catálogo	OETI02.M01			
Perspectiva	Atuação Institucional			

Meta	Elevar o nível estratégico do setor de TI para Coordenação de TI			
Indicador	Nível da posição organizacional do setor de TI			
	2019	2020	2021	2022
	Diretoria	Coordenação	--	--
Ações				
A01	Propor estrutura organizacional ideal			
A02	Apresentar proposta de atribuições para os perfis/cargos			

Catálogo	OETI03.M01			
Perspectiva	Gestão de pessoas			
Meta	Aumentar para 07 pessoas a equipe de TI			
Indicador	Quantidade de profissionais lotados no setor de TI			
	2019	2020	2021	2022
	03	05	07	--
Ações				
A01	Abrir chamamento para buscar servidores para atuarem no setor de TI			
A02	Selecionar servidores para atuarem no setor de TI			

Catálogo	OETI04.M01			
Perspectiva	Gestão de pessoas			
Meta	Cumprir cumulativamente 4800 horas aula de capacitação em TI			
Indicador	Quantidade de horas aula de capacitação em TI			
	2019	2020	2021	2022
	1200ha	2400ha	3600ha	4800ha
Ações				
A01	Encaminhar ao setor de Gestão de Pessoal as demandas de capacitação previstas			
A02	Estimular os servidores a fazerem os cursos disponibilizados			

Catálogo	OETI04.M02			
Perspectiva	Gestão de pessoas			
Meta	Realizar 100% dos cursos previstos			
Indicador	Índice de realização de curso de TI			
	2019	2020	2021	2022
	30%	50%	75%	100%
Ações				
A01	Encaminhar ao setor de Gestão de Pessoal as demandas de capacitação previstas			

Catálogo	OETI05.M01			
Perspectiva	Segurança da Informação			
Meta	Ter a rede interna da SEMA segura contra ataques maliciosos			
Indicador	Índice de conformidade com as melhores práticas de segurança			
	2019	2020	2021	2022

	30%	50%	75%	90%
Ações				
A01	Levantar as melhores práticas de segurança da informação atuais			
A02	Definir escopo			
A03	Realizar diagnóstico da situação atual			
A04	Contratar/adquirir solução de antivírus			
A05	Realizar campanha de conscientização dos servidores			
A06	Realizar treinamento sobre Segurança da Informação para os usuários			

Catálogo	OETI05.M02			
Perspectiva	Segurança da Informação			
Meta	Ter a rede lógica da SEMA disponível em 90% do tempo			
Indicador	Índice de tempo de indisponibilidade do Servidor de Arquivos para os usuários			
	2019	2020	2021	2022
	50%	25%	15%	5%
Ações				
A01	Planejar implantação de ferramenta de monitoramento e medição de incidentes de rede			
A02	Contratar/adquirir/implantar solução de monitoramento e medição de incidentes de rede			

Catálogo	OETI06.M01			
Perspectiva	Governança			
Meta	Implantar 05 processos de gestão de TI conforme o ITIL			
Indicador	Quantidade de processos ITIL implantados			
	2019	2020	2021	2022
	1	2	3	5
Ações				
A01	Definir os processos a serem implantados			
A02	Planejar implantação de ferramenta de gestão de serviços			
A03	Contratar/adquirir/implantar ferramenta de gestão de serviços de TI			

Catálogo	OETI06.M02			
Perspectiva	Governança			
Meta	Attingir o nível 02 de maturidade da gestão da TI			
Indicador	Nível de maturidade em gestão de TI – ITIL			
	2019	2020	2021	2022
	1	1	2	--
Ações				
A01	Realizar capacitação da equipe de TI em ITIL			
A02	Mapear os processos internos			
A03	Atualizar e manter atualizado o inventário de ativos			
A04	Contratar/adquirir/implantar ferramenta de gestão de serviços			

Catálogo	OETI06.M03			
Perspectiva	Governança			
Meta	Atingir o nível 03 de maturidade da governança da TI			
Indicador	Nível de maturidade em governança de TI – COBIT			
	2019	2020	2021	2022
	1	2	3	--
Ações				
A01	Realizar capacitação da equipe de TI em COBIT			
A02	Mapear os processos internos			
A03	Avaliar a maturidade dos processos internos			
A04	Elaborar plano de melhoria			

Catálogo	OETI07.M1			
Perspectiva	Eficiência Operacional			
Meta	Atingir 80% de servidores satisfeitos com os serviços de TI prestados			
Indicador	Índice de satisfação dos servidores com os serviços de TI prestados			
	2019	2020	2021	2022
	40%	60%	70%	80%
Ações				
A01	Contratar/adquirir/implantar solução de pesquisa			
A02	Realizar pesquisa de satisfação			

A codificação de identificação das ações seguirá o padrão “*ObjetivoEstratégico.Meta.Ação*”. Exemplo: OETI01.M01.A01, que corresponde ao Objetivo estratégico nº 01, Meta M01 e Ação A01.

## 6. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas tem o objetivo de apresentar o panorama atual dos recursos humanos alocados em TI e, diante das necessidades relacionadas neste PDTI, promover ações que permitam o aprimoramento dos ativos humanos, com vistas ao desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento das metas propostas.

Sendo assim, inicialmente foram avaliados os recursos humanos atuais e, posteriormente, estimou-se a quantidade ideal por área, considerando as características e peculiaridades, bem como a estrutura organizacional da SEMA/DF.

A equipe de TI da SEMA/DF é composta por apenas 02 (dois) servidores, todos efetivos do GDF, que exercem as funções de Gerente de TI e Chefe do Núcleo de Suporte ao Usuário. Além desses servidores o setor conta com 02 jovens menores, oriundos do Programa Jovem Candango, que cumprem jornada de 04 (quatro) horas diárias.

Percebe-se, considerando o corpo de servidores da SEMA/DF, que a área de TI tem um quadro muito reduzido de profissionais, o que afeta a qualidade da prestação do serviço da TI.

Considerando as áreas técnicas profissionais de TI, tem-se abaixo a perspectiva de equipe considerada ideal de TI para a SEMA:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD atual	QTD ideal
Suporte ao usuário	01	02
Desenvolvimento	00	01
Banco de dados	00	01
Infraestrutura	01	01
Governança		01
Administrativo		01

TOTAL	<b>07</b>
-------	-----------

### 6.1. Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação trata da estimativa de investimento em cursos e treinamentos de TI para capacitar os profissionais da SEMA.

#	CURSO/TREINAMENTO	QTD alunos	Custo Estimado Total
C-01	Capacitação Administração de rede de computadores	7	R\$13.440,00
C-02	Capacitação em mapeamento de processos	130	R\$102.700,00
C-03	Capacitação Geoprocessamento	3	R\$4.140,00
C-04	Capacitação em Planejamento e Contratação de TI	7	R\$17.920,00
C-05	Capacitação gestão de projetos	130	R\$91.000,00
C-06	Capacitação planilhas Excel	6	R\$10.108,80
C-07	Capacitação em Segurança da informação	7	R\$13.440,00
C-08	Capacitação ITIL	7	R\$9.660,00
C-09	Capacitação Governança de TI	7	R\$9.660,00
C-10	Capacitação Gestão de servidores Windows	7	R\$27.720,00
C-11	Capacitação Gestão de servidores Linux	7	R\$5.600,00
C-12	Capacitação em ferramenta CAD	2	R\$2.000,00
C-13	Capacitação linguagem de programação PHP	7	R\$7,00
C-14	Capacitação Ferramenta CMS	4	R\$180,00
C-15	Capacitação MS Access	5	R\$7.840,00
C-16	Capacitação Métrica de software/ Contagem de ponto de Função	7	R\$5.607,00
C-17	Capacitação Banco de dados	7	R\$6.167,00
TOTAL			<b>R\$327.189,80</b>

## 7. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Este Plano traduz o planejamento orçamentário para o quadriênio de vigência do PDTI. Aqui são definidos os valores estimados dos projetos e a previsão do ano em que serão executados.

Além disso, é apresentada a Proposta Orçamentária com a fonte dos recursos necessários para a execução dos projetos.

### 7.1. Plano de Investimento e custeio

Este Plano traduz a estimativa de investimento e custeio necessários para execução dos projetos (necessidades de TI) elencados neste PDTI. Os projetos foram distribuídos anualmente conforme a prioridade de atendimento determinada no Inventário de Necessidades. Desta forma, tem-se:

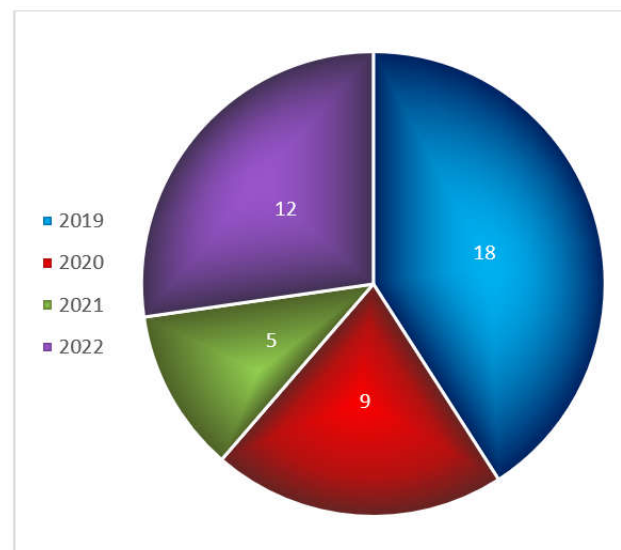
PROJETO	INVESTIMENTO		CUSTEIO	
	2019	2020	2019	2020
D-001			R\$30.000,00	
D-003			R\$289.350,00	
D-004	R\$170.207,50	R\$170.207,50		
D-005	R\$38.526,42			
D-006	R\$5.456,00			
D-010			R\$17.500,00	

D-011	R\$736,80			
D-013				R\$7.495,00
D-014		R\$28.498,86		
D-015				R\$21.000,00
D-016		R\$984,20		
C-001			R\$6.720,00	R\$6.720,00
C-002			R\$10.647,00	
C-003			R\$4.140,00	
C-004			R\$8.010,00	
C-005				R\$17.920,00
C-006				R\$102.700,00
C-007				R\$9.660,00
C-008				R\$9.660,00
C-009				R\$13.440,00

PROJETO	INVESTIMENTO		CUSTEIO	
	2021	2022	2021	2022
D-017			R\$17.568,00	
D-018	R\$61.584,00			
D-019			11.204,68	
D-020			R\$4.575,00	
D-021				R\$45.700,08
D-022			R\$1.800,00	
D-024		R\$47.250,00		
D-026				R\$225,00
D-027				R\$4.500,00
D-029		R\$1.398,50		
D-030		R\$1.999,00		
C-010			R\$27.720,00	
C-011			R\$10.108,80	
C-012			R\$91.000,00	
C-013			R\$5.600,00	
C-014				R\$2.000,00
C-015				R\$13.930,00
C-016				R\$6.167,00
C-017				R\$7.840,00
C-018				R\$6.250,00
C-019				R\$180,00

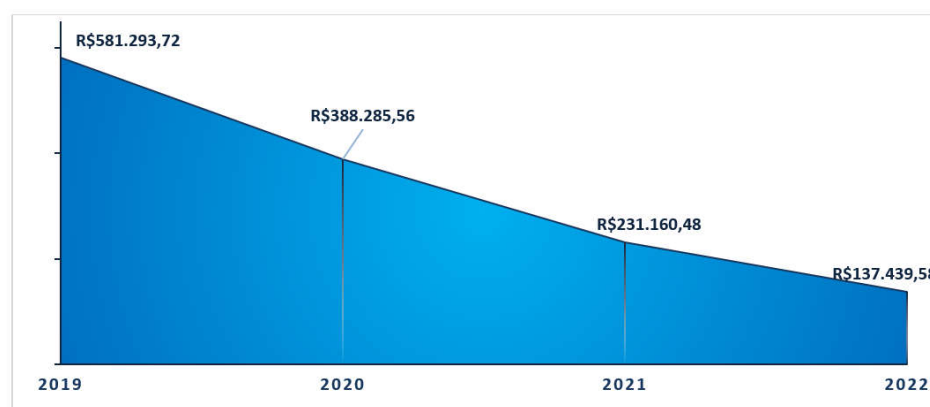
Considerando a quantidade de projetos, pode-se ilustrar graficamente a distribuição dos projetos da seguinte forma:





Alguns projetos não têm custos e por essa razão não estão listados neste Plano de Investimento e Custeio, embora estejam presentes no Inventário de Necessidades, Item 4.

Segue abaixo a projeção de redução de gastos com TI prevista para o quadriênio. Redução média de 38,07% ao ano e redução total de 76,36% considerando o início (2019) e o fim (2022):



## 7.2. Proposta Orçamentária para o quadriênio

A fonte prevista dos recursos será o Tesouro do Distrito Federal. Caso outra fonte de recursos seja apresentada, esta será incluída neste PDTI quando da sua revisão anual.

O valor desta Proposta inclui o somatório dos preços dos projetos elencadas no Item 4 e dos preços dos cursos/treinamentos citados no subitem 6.1.

ANO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
2019	R\$214.926,72	R\$366.367,00	R\$581.293,72
2020	R\$199.690,56	R\$188.585,00	R\$388.285,56
2021	R\$61.584,00	R\$169.576,48	R\$231.160,48
2022	R\$50.647,50	R\$86.792,08	R\$137.439,58
TOTAL	R\$526.848,78	R\$811.340,56	<b>R\$1.338.179,34</b>

O valor total previsto para execução deste PDTI é, portanto, de **R\$1.338.179,34 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**

## 8. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Este PDTI será avaliado conforme os indicadores de desempenho descritos no Plano de Metas e a cada ano será revisado e, se for o caso, atualizado.

A implementação e o cumprimento deste PDTI serão acompanhados pelo setor de TI e monitorados e avaliados pelo COTIC.

Revisões extraordinárias podem acontecer desde que justificadas. Ajustes ou mudanças de diretrizes e planos governamentais, surgimento de novas necessidades, bem como a consolidação da proposta orçamentária anual de TI para cada exercício são exemplo de fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTI, a critério do COTIC.

## 9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os seguintes fatores são imprescindíveis para efetivo sucesso da execução deste PDTI e consequentemente, dos projetos e resultados previstos:

- Participação ativa do COTIC na avaliação e monitoramento deste PDTI;
- Patrocínio da alta direção, compromisso dos gestores e apoio dos demais servidores da SEMA para a execução deste PDTI;
- Alinhamento de todos os projetos de TI com o PDTI;
- Disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos deste PDTI;

Fim do documento



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERREIRA DE BRITO - Matr. 272915-6, Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON EDSON SILVA - Matr. 0272196-1, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MOREIRA DIAS - Matr. 0272197-X, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALIO RIBEIRO DE MENDONCA FILHO - Matr. 0037709-0, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matr. 0033710-2, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA TOMASINI - Matr. 1674176-5, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEI DONNA - Matr. 0158319-0, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE MELO RODRIGUES - Matr. 272349-2, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/12/2018, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **16383641** código CRC= **D9E59BAA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF